



PORTARIA Coren/RN Nº 84/2015

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Agência Aerotur Ltda.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:


Art. 1º- Nomear **Clécio de Souza Góis** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e Agência Aerotur Ltda, empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, conforme processo de licitação nº 017/2015, vigência de 15/07/2015 a 14/07/2016, no valor de R\$ 91.412,33 (noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 17 de julho de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN Nº 30.156